



Jaguaribe, 30 de dezembro de 2020

Edição Nº: 3410

PORTARIA Nº 249, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor **JOSÉ LAUNIR RODRIGUES GOMES JÚNIOR**, com referência a Licença para Interesse Particular, pelo período de 30.12.2020 à 29.12.2022; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **JOSÉ LAUNIR RODRIGUES GOMES JÚNIOR**, Agente Administrativo, Matrícula 120108-5, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 30.12.2020 à 29.12.2022; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de dezembro de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 250, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **JULIETA BARBOSA MAIA LIMA**, com referência a Licença para Interesse Particular, pelo período de 31.12.2020 à 30.12.2022; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **JULIETA BARBOSA MAIA LIMA**, Professora, Matrícula 131469-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, licença para Interesse Particular, por 20 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 31.12.2020 à 30.12.2022; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de dezembro de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 251, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **MARIA ELIANA DA SILVA**, com referência a Licença para Interesse Particular, pelo período de 31.12.2020 à 30.12.2022; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA ELIANA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 010336-5, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 31.12.2020 à 30.12.2022; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de dezembro de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 252, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **MARIA GIRLENE DE ALMEIDA**, com referência a Licença para Interesse Particular, pelo período de 30.12.2020 à 29.12.2022; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA GIRLENE DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, Matrícula 120189-1, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 30.12.2020 à 29.12.2022; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de dezembro de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**PREFEITO MUNICIPAL

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 19.12.01/2018-10**, decorrente do Pregão Presencial nº 19.12.01/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU VENHA A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: RICELE AIRES VICTOR - ME. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTARIA(S): 0801.10.122.0017.2.118. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificado em todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas. Jaguaribe-CE, 15 de dezembro de 2020. **Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária de Saúde.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 07.31.001/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTROLADORIA, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO AO FLUXO DA DESPESA, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, VEÍCULOS E PATRIMÔNIO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARA. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADO(A): NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S VALOR MENSAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de março de 2021. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Idemberg Coelho Cardoso. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE., 30 de dezembro de 2020. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 08.01.01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE LAUDOS A DISTÂNCIA DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, COM APARELHO COMODATO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO(A): CLÍNICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de março de 2021. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luiz Agnaldo Pereira de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe-CE, 14 de dezembro de 2020. **Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual 06.10.03/2020-12 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 06.10.03/2020: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (COMPREENDENDO EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, CLIMATIZAÇÃO, ODONTOLÓGICO, INFORMÁTICA E COPA E COZINHA) E MATERIAL DE CONSUMO PARA VACINAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.302.0014.2.077 - MAC. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. VALOR GLOBAL: R\$ 88.315,00 (oitenta e oito mil trezentos e quinze reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) meses. CONTRATADO: DRAGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Carla Tania dos Reis. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe-CE, 28 de dezembro de 2020. **Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária de Saúde.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 09.03.01/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



Jaguaribe, 30 de dezembro de 2020

Edição Nº: 3410

DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A):** STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560.492,16 (um milhão quinhentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** George Dantas da Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geraldo Targino da Silva. Jaguaribe-Ce., 10 de dezembro de 2020. **Geraldo Targino da Silva - Secretária da Cidade e Infraestrutura.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 12.28.002/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA AS ÁREAS DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO, NEGOCIAÇÕES DE DÉBITOS, CONVÊNIO DE ARRECADADO, GERENCIADOR DE SISTEMAS, GERENCIADOR CONTÁBIL, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ROTINA DE AUTO-ATENDIMENTO, ONDE O CONSUMIDOR VIA INTERNET PODERÁ PESQUISAR SEUS DÉBITOS, EMITIR CERTIDÕES, EXTRATOS, 2ª VIA DE CONTAS, DECLARAÇÕES, VISUALIZAR HISTÓRICOS, ENTRE OUTROS, JUNTO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO (A):** JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.520,48 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais quarenta e oito centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2021. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** João Francisco Ribeiro de Souza **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 30 de dezembro de 2020. **Maria Ozilene Moreira Alves. Pregoeira.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 11.19.001/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE IMPRESSORA PORTÁTIL, COM FORNECIMENTO MENSAL DE 112 (CENTO E DOZE) BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADO PARA IMPRESSÃO IMEDIATA DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO (A):** GESTTI-GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.358,80 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2021. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Viviana Luzia Silva Oliveira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 30 de dezembro de 2020. **Maria Ozilene Moreira Alves. Pregoeira.**

*** **

PORTARIA Nº 253, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor **MAX FABIANE MACÁRIO AVELINO**, com referência a Licença para Interesse Particular, pelo período de 30.12.2020 à 29.12.2022; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **MAX FABIANE MACÁRIO AVELINO**, Agente de Saúde em Endemias, Matrícula 010586-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 30.12.2020 à 29.12.2022; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de dezembro de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

DECRETO Nº 1.239/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. " CRIA E ATRIBUI DENOMINAÇÃO A ARENINHA DO BAIRRO CURRALINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** ser **Diógenes Neto**, grande homem da sociedade Jaguaribana; **CONSIDERANDO que Francisco Diógenes Neto**, conhecido como **Diógenes Neto**. Nascido aqui, no seio familiar dos Diógenes da Fazenda Inharé, filho de Aloísio Diógenes e Naide Guedes, logo cedo partiu em busca de conhecimento, quando aos 9 anos entrou no internato "Cearence", na cidade de Fortaleza, onde passou boa parte da vida em reclusão e estudo, contando apenas com visitas periódicas dos pais e das amadas tias, Edite e Rocilda Diógenes. De lá, saiu diretamente para cursar Geologia na Unifor, uma de suas grandes paixões, já que amava o estudo do solo e suas riquezas. Após formatura com louvor, trabalhou durante um período para a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, mas logo teve seus planos profissionais interrompidos, devido à morte de seu pai. Na qualidade de filho mais velho, decidiu voltar à cidade de origem para prestar apoio à sua família e à sua mãe, no momento difícil que enfrentavam; **CONSIDERANDO** que aqui em Jaguaribe, atuou como professor durante anos, em conjunto com as atribuições lhe confiadas como Secretário de Infraestrutura em algumas gestões municipais. Como hobby, se consagrou no ramo da criação de ovinos e caprinos, sendo pioneiro da raça "Rabo-Largo", com o primeiro P.O. (puro de origem) nascido no Brasil. Participou de grandes exposições e ganhou muitos prêmios, que exibia orgulhoso em sua sala de troféus. Homem de muita fé, foi figura presente na sociedade religiosa de Jaguaribe, sempre muito atuante nos projetos da paróquia, onde, por anos, confeccionou o andor de Nossa Senhora das Candeias, padroeira do município, para a festa tradicional que acontece anualmente; **CONSIDERANDO** que neste mesmo período, se aproximou ainda mais de sua santa de devoção, Santa Paulina, a qual dedicou uma fé e devoção genuínas, contribuindo inclusive para a construção de sua Igreja. Já aposentado, viveu seus últimos anos da forma que sempre sonhou, em sua casa na Fazenda Barriguda, cuidando de seus animais, mantendo uma vida saudável, constantemente acompanhado das filhas, Inna e Raissa, e das netas, Laura e Maitê, além dos irmãos, José Artur e Moacir Diógenes; **CONSIDERANDO** sua partida em maio de 2020, deixando muita saudade no coração de familiares e amigos, e um legado de compaixão, respeito, honestidade, decência, fé, mas principalmente, uma lição do verdadeiro significado de amor ao próximo. **DECRETA: Art. 1º.** Fica atribuída a denominação da Areninha do Bairro Curralinho, em Jaguaribe, Estado do Ceará, o qual passará a chamar-se **Francisco Diógenes Neto, conhecido como Diógenes Neto. Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, aos 29 de dezembro de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **